



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO

MUNICIPIO DE SALGADO FILHO

GESTÃO 2025 A 2030



INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se ao Plano de Ação e Investimento (PAI), em adaptação ao disposto no Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Salgado Filho, estado do Paraná, vigente pela Lei Complementar n.º 01/2019. Trata-se de documento elaborado conjuntamente com o Grupo Étnico Permanente – GTP conforme Portaria n. 274 de 13 de novembro de 2019, Conselho da Cidade de Salgado Filho conforme Decreto n. 45 de março de 2024 e posto em apreciação e aprovação em Audiência Pública realizada em 05 de dezembro de 2024.

A definição deste Plano de Ação e Investimentos (PAI) advém de processo e iniciativa do executivo municipal, tendo sido adaptado ao disposto nas Diretrizes existentes do Plano Diretor Municipal, assim como dos esforços advindos da gestão no desenvolvimento de Ações Prioritárias e levantamento de informações e documentos decorrentes de reuniões técnicas para a concretização das diretrizes do Plano Diretor Municipal - PDM.

Resultante deste processo foram definidas e detalhadas ações e, estabelecidos prazos para implementação, considerando a validade do PAI de cinco anos, devendo, pois, ser avaliado anualmente, de forma a ser subsídio para o Plano Plurianual (PPA) que é elaborado a cada quatro anos, e anualmente para subsidiar as leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).

Assim, foram definidos os seguintes prazos para as ações: constantes, curto, médio e longo. As ações com prazo constantes, tem até um ano para seu início, as de curto prazo: um a três anos e as de médio prazo: três a cinco anos, já as ações definidas como de longo prazo, são aquelas que excedem 5 anos (objeto de revisão do PAI, auxiliando no planejamento futuro). Cabe destacar que os prazos para implementação das ações terão início após a aprovação deste documento (PAI), pós Audiência Pública, eventuais ajustes decorrentes deste processo que o COMUM entenda pertinentes, para posterior homologação e promulgação do executivo municipal.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Governo do Estado do Paraná, através de convênios que utilizam como modelo o Termo de Referência do Paranaidade, define-se o Plano de Ação e Investimentos (PAI) como elemento balizador para permitir aos municípios o atendimento à Lei Estadual n.º 15.229, de 25 de julho de 2006, que torna a existência de Plano Diretor pré-requisito para obtenção de recursos junto ao Governo do Estado:

"Art. 3º. Na elaboração, implementação e controle dos Planos Diretores Municipais os Municípios deverão observar as disposições do Estatuto da Cidade e deverão ser constituídos ao menos de:

[...]

IV - plano de ação e investimentos, compatibilizados com as prioridades do Plano Diretor, com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA". (PARANÁ, 2006)

Portanto, o presente Plano de Ação e Investimentos indica as ações e os projetos prioritários, tendo em vista a implementação do PDM, contendo as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso.

Neste documento, serão ainda, explicitados os investimentos necessários, o modo pelo qual se fará a gestão administrativa e territorial e a forma como incidirá a regulamentação do solo urbano e rural. No PAI constam estratégias para implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Enfatiza-se que os prazos têm início no ano de aprovação do PDM, devendo haver certa flexibilidade em relação às atividades e prazos, que dependem da captação de recursos do município, entre outros, sendo imprescindível a avaliação constante deste plano. Sua concepção é para um prazo de cinco anos, devendo ser avaliado anualmente o ano anterior e incluído mais um ano para mantê-lo sempre com cinco anos de forma a ser subsídio para o Plano Plurianual (PPA), que é elaborado a cada quatro anos, e anualmente para subsidiar as leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).



DETALHAMENTO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS

Para o detalhamento do PAI, considerou-se os princípios e objetivos fundamentais e estratégicos, assim como as diretrizes estipuladas nas diversas Políticas previstas no atual Plano Diretor Municipal vigente em Salgado Filho (Lei Complementar n.º 01/2019), os quais balizaram e auxiliaram o detalhamento necessário para que o poder público, em parceria com a sociedade civil organizada de Salgado Filho, possam agir de forma sinérgica, para atingir os objetivos e propósitos estipulados pelo PDM em 2019, com adaptações às circunstâncias emergentes advindas da dinâmica e atuais necessidades municipais.

No Apêndice, ao fim deste volume, segue os quadros que demonstram cada um dos elementos indicados, para cada uma das Políticas definidas no PDM, conforme detalhados a seguir, de forma a atender o Termo de Referência do Paranacidade:

- a) O órgão público responsável;
- b) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- d) Principais diretrizes de cada eixo de desenvolvimento;
- e) Ações propostas;
- g) Meta estabelecida;
- i) Prazos estabelecidos para a execução de cada ação;
- j) Indicadores de resultado propostos para implementação e avaliação periódica das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos;

O estado do Paraná é signatário da Nova Agenda Urbana da Organização das Nações Unidas (ONU) em suas principais políticas de desenvolvimento. Desta forma, a coluna “Direitos à Cidade Sustentável” relaciona as Políticas estruturantes, bem como as diretrizes e ações, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Os ODS são objetivos interconectados e multidisciplinares que abordam os principais desafios de desenvolvimento, estabelecidos pela ONU e representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades inclusivas até 2030.

Os ODS compreendem 17 objetivos, a saber:

- ✓ Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;



- ✓ Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- ✓ Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
- ✓ Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
- ✓ Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ✓ Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
- ✓ Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e o preço acessível à energia para todas e todos;
- ✓ Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- ✓ Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ✓ Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- ✓ Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ✓ Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ✓ Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- ✓ Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- ✓ Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- ✓ Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- ✓ Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A figura a seguir ilustra os 17 ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

FIGURA 1: OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Tendo em vista a coluna detalhada dos investimentos das ações expostas, têm-se os prazos de execução das mesmas. Contudo, há que se hierarquizá-los em função das prioridades, uma vez que o município não conseguirá dar início a todas as ações ao mesmo tempo. Assim, a coluna de prazos demonstra as ações prioritárias considerando o horizonte de cinco anos do PAI, se dividindo entre:

- ✓ Prazo constante: ano 1;
- ✓ Prazo curto: 01 a 03 anos;
- ✓ Prazo médio: 03 a 05 anos; e
- ✓ Prazo longo: acima de 05 anos.

Já os Indicadores, configuram uma ferramenta de planejamento que possuem a função de indicar, e principalmente comunicar, questões julgadas pertinentes ao desenvolvimento municipal e qualidade de vida de seus habitantes.

Os Indicadores de Desempenho do PAI referem-se aos chamados indicadores de políticas, planos ou programas, e tem o objetivo de avaliar a implementação do PDM, através das ações determinadas dentro de cada Política de Desenvolvimento e dos aspectos da Gestão Municipal. Estes permitem avaliar mais objetivamente ações e resultados alcançados, permitindo buscar a causa de conflitos. Para Salgado Filho muitas das ações propostas



neste PAI referem-se à elaboração e implantação de estudos e projetos, e, por conseguinte, os respectivos indicadores referem-se à execução direta destas ações.

No entanto, sempre que pertinente procurou-se quantificar a execução destas ações, de forma a criar indicadores menos subjetivos ou manipuláveis.

Não obstante, destaca-se a importância de uma reflexão constante acerca destes indicadores, da sua validade e pertinência no processo de avaliação do desempenho do PDM. Obviamente, à medida que as ações forem reavaliadas, de forma democrática e participativa conforme recomendado pelo PAI e PDM, há a necessidade de readequação destes indicadores.

É importante, pois, a necessidade de um acompanhamento periódico e pré-determinado, configurando um mecanismo de avaliação constante.

Sugere-se o repasse e divulgação de informações por parte das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de forma bimestral para o gestor dos indicadores, e a realização de conferências municipais anuais objetivando a avaliação pública e discussão de alternativas e propostas para melhorar o desempenho destes indicadores. Isto pode permitir inclusive a comparação entre diferentes momentos do governo ou diferentes gestões.

Assim, para cada indicador definido, tem-se a identificação do valor base, isto é, a situação atual em relação ao indicador, e o estabelecimento da meta a ser alcançada em um determinado período (prazo).

ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Este documento é composto de ações, que junto aos seus respectivos prazos e conteúdo, foram desenvolvidos e priorizados face ao disposto no atual Plano Diretor Municipal de 2019 e os novos desafios que a dinâmica municipal imprime à Salgado Filho.

Assim, vários foram os fatores que orientaram a hierarquização de implantação das ações:

- ✓ Potencial para provocar rápida e eficiente melhora nas condições sociais e de qualidade de vida da população;
- ✓ Efetivação de pré-requisitos para implantação de outras atividades;
- ✓ Possibilidade de ingresso de novas receitas para o erário municipal;
- ✓ Existência real de recursos e/ou alternativas de parcerias para efetivação das ações;



- ✓ Amplitude dos pré-requisitos e/ou procedimento necessários anteriormente à execução das ações.

Cabe ressaltar que a implementação destas ações depende de uma conjuntura favorável, e, portanto, podem ser definidas novas hierarquias e alternativas de execução ao longo do tempo. Assim, este Plano de Ação e Investimento deve ser objeto de constante apreciação e eventuais alterações, se julgadas necessárias, pelo Conselho Municipal da Cidade de Salgado Filho. Inclusive, destaca-se que necessariamente adaptações das ações, seus respectivos conteúdo e priorização devem ser objeto de avaliação e deliberação do citado Conselho, anualmente, conforme previsto no atual Plano Diretor Municipal.

APÊNDICE DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS, POR POLÍTICAS, SEGUNDO O PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019



1.1.RESUMO DAS AÇÕES REFERENTES AOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição Barracões industriais	Alavancar a produção agropecuária do município	Propiciar a geração de emprego e renda no município.	CRIAR MECANISMOS DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO	MEDIO	Sec. Agricultura e Pecuária; Sec. Indústria, Agropecuária, Comércio e Turismo; Sec. Administração e Planejamento	Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico	Número que pessoas empregadas;
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Contratação de Capacitação técnica	Oferecer aos produtores rurais a alternativa de renda e melhoria na qualidade dos produtos.	Incentivar o conhecimento e a implantação de tecnologias adequadas e de novas tecnologias; Capacitar os produtores rurais (por atividade) para o beneficiamento de seus produtos;	CAPACITAR OS PRODUTORES PARA AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS E IMPLANTAR ALTERNATIVAS DE CULTURA COMO A HORTIFRUTIGRANJEIRO ENTRE OUTRAS	CONST ANTE	Sec. Agricultura e Pecuária; Sec. Indústria, Agropecuária, Comércio e Turismo; Sec. Administração e Planejamento	Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável	Número que agricultores capacitados;
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Contratação de Capacitação técnica	Melhorar a qualidade e quantidade da produção da base leiteira do município.	Melhorar a qualidade do rebanho leiteiro do município; Aumentar a produtividade de leite; Gerar maior renda para o produtor rural, principalmente aos pequenos produtores rurais	INTENSIFICAR AS ATIVIDADES DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO GADO LEITEIRO	CONST ANTE	Sec. Agricultura e Pecuária; Sec. Indústria, Agropecuária, Comércio e Turismo; Sec. Administração e Planejamento	Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável	Número que agricultores capacitados;
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Associativismo	Fortalecer a categoria dos produtores rurais	Organizar em forma de cooperativas;	PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS	CONST ANTE	Sec. Agricultura e Pecuária	Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável	Número que cooperativas regulares;



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	cadastramento	Identificar os produtores rurais do município de Salgado Filho	Reconhecer a atual situação dos produtores rurais no município	PROMOVER E MANTER ATUALIZADO O CADASTRAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS	CONSTANTE	Sec. Agricultura e Pecuária	Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável	Número que cadastros regulares;
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Feiras	Difundir a atividade agropecuária local para a população e região	Estimular a geração de emprego e renda; Levar à população os conhecimentos da atividade rural; Possibilitar a difusão de novas tecnologias rurais	PROMOVER EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)	curto	Sec. Agricultura e Pecuária; Sec. Indústria, Agropecuária, Comércio e Turismo; Sec. Administração e Planejamento	Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável	Número que cadastros regulares;
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição Equipamentos Agrícolas	Difundir a atividade agropecuária local;	Estimular e aumentar o acesso à mecanização agrícola das pequenas propriedades rurais; Dinamizar a produção e o escoamento da produção;	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO PARA A ÁREA RURAL (APOIO À PATRULHA MECANIZADA)	curto	Sec. Agricultura e Pecuária;	Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável	Número que atendimento ano com base em sistema de gestão;
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Recuperação Ambiental	Promover melhorias ambientais no município por meio da produção e plantio de mudas vegetais	Incentivar os proprietários rurais na recuperação da mata ciliar; Incentivar o reflorestamento nas propriedades rurais;	INTENSIFICAR A PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR	constante	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo;	Objetivo 13 - Combater a mudança climática; Objetivo 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres;	Número de ações desenvolvidas no ano.
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Recuperação Ambiental do solo	Melhorar a produtividade e agrícola	Aumentar a quantidade de produção; Melhorar a qualidade da produção;	PROMOVER MELHORIAS NA FERTILIDADE DO SOLO	constante	Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária;	Objetivo 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres;	Número de ações desenvolvidas no ano.



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Recuperação Ambiental	Garantir a qualidade ambiental do município (em especial hídrica e do solo).	Evitar a erosão do solo e assoreamento do leito dos rios; Recuperar rios e nascentes; Cumprir a lei federal e estadual;	RECUPERAR AS MATAS CILIARES E LEITO DOS RIOS	constante	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo;	Objetivo 13 - Combater a mudança climática; Objetivo 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres;	Número de ações desenvolvidas no ano.
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Capacitação técnica	Orientar a população quanto à importância da preservação do meio ambiente.	Ensinar à comunidade quanto às práticas sustentáveis para proteger e conservar o meio ambiente; Garantir que desde cedo as crianças já criem a consciência do desenvolvimento sustentável;	PROMOVER CURSOS E PALESTRAS VOLTADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL	constante	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Educação;	Objetivo 13 - Combater a mudança climática; Objetivo 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres;	Número de ações desenvolvidas no ano.
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Conservação	Garantir a qualidade ambiental do manancial de abastecimento público de água.	Assegurar a qualidade hídrica e do solo; Estimular a consciência ambiental quanto à preservação dos mananciais; Promover a elaboração de um Plano de Manejo para a bacia do manancial; Assegurar por lei (uso e ocupação do solo municipal) visando a preservação	PRESERVAR A BACIA DOS RIOS QUE CORTAM A MALHA URBANA (MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA);	curto	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 13 - Combater a mudança climática; Objetivo 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres;	Elaboração do Plano de Manejo e acompanhamento da aplicabilidade.



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	Perímetro Urbano	Definir o espaço de abrangência da sede urbana	Evidenciar os usos e funções da cidade em espaço urbano e espaço rural; Delimitar a sede urbana organizando o espaço urbano e municipal de forma que ocorram atividades compatíveis com as respectivas vocações;	EFETIVAR O NOVO PERÍMETRO URBANO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DOS MARCOS DE CONCRETO	curto	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Implantação dos marcos;
ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	Regularização Fundiária	Regularizar e readequar as questões fundiárias do município	Regularizar as ocupações irregulares na sede urbana e rural; Promover a regularização fundiária de forma compatível com a proposta de uso e ocupação do solo urbano e municipal; Fazer com que a instalação de novas ocupações se dê de forma correta; Minimizar futuros gastos públicos com novas regularizações e readequações	REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	médio	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Assistência Social;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Número de unidades regularizadas ano.
ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	Habitação Urbana e Rural	Promover e apoiar programas de parceria e cooperação	Minimizar problemas de habitação no município; Realocar famílias instaladas em áreas de invasões e de	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS FASES DE PROJETO, DESENVOLVIMENTO E	médio	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Número de unidades regularizadas ano.



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
		para a produção de moradias populares e melhoria das condições habitacionais da população.	preservação permanente; Evitar riscos à população carente que reside em residências “frágeis” e em locais inadequados	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS		Secretaria de Assistência Social;		
ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	Fiscalização	Garantir que as ações propostas para a sede urbana sejam realizadas	Evitar que algumas ações deixem de ser cumpridas; Promover a verificação das ações efetivas, se estão de acordo com o desejável.	PROMOVER FISCALIZAÇÃO URBANA	Constante	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Número de notificações emitidas ano
READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Saneamento	Manter acordo/convênio com a SANEPAR para proporcionar condições adequadas de saneamento.	Evitar maus odores pela falta de manutenção das fossas sépticas existentes; Minimizar a poluição e contaminação do solo e da água decorrentes do lançamento de dejetos sem tratamento, nos cursos d'água; Melhorar as condições de saúde da população, evitando doenças de veiculação hídrica.	IMPLEMENTAR SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO COLETIVO DE ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE URBANA.	Médio	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Numero de extensão realizada pela concessionária de esgotamento sanitário.
READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Drenagem urbana	Promover o escoamento	Evitar erosão das vias não pavimentadas e o carreamento de terra inadequado;	ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE DRENAGEM URBANA	Médio	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Número de extensão de drenagem



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
TURA URBANA		das águas superficiais	Proteger o patrimônio público e privado. Conservar a pavimentação existente das vias por meio do escoamento direcionado das águas pluviais; Minimizar a possibilidade de enchentes.			Secretaria de Administração e Planejamento;		urbana por ano.
READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Iluminação Pública	Proporcionar melhores condições de vida à população, principalmente com relação à segurança	Proporcionar melhor orientação para o tráfego de pedestres e veículos na sede urbana; Prevenção da criminalidade; Melhorar o bem-estar das comunidades rurais.	AMPLIAR REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COM EFICIÊNCIA ENERGETICA;	Curto	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 7 - Energia limpa e acessível	% do território atendido com a eficiência energética.
READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Passeio público	Proporcionar melhores condições à circulação de pedestres	Melhor qualidade da paisagem e plástica da malha urbana; Promover identidade visual nas calçadas da área urbana (padrão) e sejam adequadas aos pedestres; Proporcionar acessibilidade a idosos e pessoas com algum tipo de deficiência física ou locomotora.	REALIZAR A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS PARA PEDESTRES	Médio	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	% do território atendido com calçadas adequadas aos pedestres;
READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Arborização Urbana	Melhorar a qualidade paisagística da sede	Propiciar conforto ambiental aos usuários do sistema viário urbano;	ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	Médio	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Plano de Arborização elaborado e % de



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
TURA URBANA		urbana com espécies florestais adequadas e padronizadas	Ampliar áreas de permeabilidade urbana; Promover a utilização de espécies adequadas e nativas da região, provenientes do viveiro municipal; Minimizar a velocidade do escoamento das águas pluviais para as galerias.			Secretaria de Administração e Planejamento;		aplicabilidade urbana;
READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Mobilidade Urbana	Melhorar a infraestrutura da viária da sede urbana.	Melhorar a circulação local; Conservar as estruturas viárias existentes como meio-fio, calçadas para pedestres, dentre outros	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	Curto	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Viação e Obras;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	% do território com pavimentação urbana e rural aplicada.
READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Pavimentação	Melhorar o deslocamento da população rural e facilidades de escoamento da produção	Propiciar acesso mais rápido da população da área rural aos serviços da sede urbana e rural; Minimizar gastos com manutenção de estragos maiores das vias rurais (quando não há periodicidade na ação);	PROMOVER A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS VIAS URBANAS E RURAIS	Curto	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Viação e Obras;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	% do território com pavimentação urbana e rural aplicada.
READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Resíduos Sólidos	Gerenciar de forma integrada os resíduos sólidos gerados no município.	Promover o correto manejo de cada tipo de resíduo gerado no município; Promover a sustentabilidade econômica das operações referente aos resíduos;	ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS)	Médio	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Viação e Obras;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Elaboração do Plano PGIRS e sua aplicabilidade; Monitoramento de tonelada gerada ano.



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
			Preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população; Minimizar a geração de resíduos; Otimizar a reutilização e a reciclagem dos resíduos; Estimular inclusão social e parcerias					
READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Cemitério Municipal	Garantir local adequado para o sepultamento e velório.	Evitar transtornos pela superlotação do cemitério existente; Prover o município com local adequado para a realização de velório através da capela mortuária; Aquisição de área ampliação do cemitério com instalação de acordo com as normas ambientais e licenças pertinentes	AQUISIÇÃO DE AREA PARA AMPLIAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, PROJETO E CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	Médio	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Área adquirida
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Saúde	Proporcionar maior qualidade de vida à população que terão locais adequados para cuidar da saúde	Ampliar o atendimento médico no município; Proporcionar um local adequado para o atendimento à população.	AQUISIÇÃO DE NOVA AREA E PROJETO PARA A UNIDADE DE SAÚDE NA SEDE URBANA	Médio	Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar	Área adquirida



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Saúde	Proporcionar maior qualidade de vida à população.	Ampliar o atendimento médico, hospitalar, exames e tratamento de saúde com convênios e consórcios de saúde intermunicipais, garantindo o transporte de pacientes.	AQUISIÇÃO VEICULOS, VAN, MICROONIBUS, ONIBUS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SAÚDE	Médio	Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar	Número de unidades adquiridas ano;
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Saúde	Proporcionar maior qualidade de vida à população.	Ampliar o atendimento médico, hospitalar, exames e tratamento de saúde com convênios e consórcios de saúde intermunicipais,	CONVENIOS/CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE ATIVOS.	Constante	Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar	Convênios ativos
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Saúde	Proporcionar maior qualidade de vida à população.	Promover adequada distribuição espacial de recursos, serviços e ações de saúde conforme critérios de contingente populacional demanda, acessibilidade física e hierarquização dos equipamentos de saúde	ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE; AQUIRIR E DIVERSIFICAR MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	Constante	Secretaria de Saúde;	Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar	Material de consumo adquirido.
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Educação Alimentar	Proporcionar à população conscientização e aproveitamento de treinamento para a prática de uma alimentação sustentável	Combater a fome, através das diversidades e aproveitamento de hortaliças e grãos; Estimular a prática de uma alimentação saudável; Promover lições de higiene e manuseio de alimentos; Evitar doenças relacionadas à prática alimentar.	APLICAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Constante	Secretaria de Saúde;	Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar	Número de programas promovidos



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Educação	Promover a integração entre a escola e a comunidade	Proporcionar educação de nível fundamental a jovens e adultos; Minimizar a exclusão educacional e a discriminação da população sem alfabetização; Proporcionar melhores oportunidades de emprego à população de baixa renda.	PROMOVER PARTICIPATIVAS PROGRAMAS VOLTADOS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E À MELHORIA DA ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO	Curto	Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social;	Objetivo 4 - Educação de Qualidade	Número de Alunos matriculados ou capacitados
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Educação	Construir, ampliar ou reformar unidades de ensino municipal e estadual de educação;	Evitar o número excessivo de alunos num único espaço físico; Proporcionar melhor qualidade da prestação dos serviços de educação; Garantir a qualidade de aprendizado do aluno por meio de estruturas físicas adequadas e coerentes com o ideal.	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL) NA SEDE URBANA	Médio	Secretaria de Educação;	Objetivo 4 - Educação de Qualidade	Área adquirida
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Educação	Promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do padrão de ensino	Proporcionar Educação de Qualidade; Garantir os recursos financeiros necessários para pleno acesso e atendimento à educação infantil, de 0 a 6 anos, em creches e pré-escola	PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA; AMPLIAR A JORNADA ESCOLAR; PROMOVER E ASSEGURAR AS CONDIÇÕES PARA A QUALIFICAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO CORPO DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO;	contante	Secretaria de Educação;	Objetivo 4 - Educação de Qualidade	Número de programas promovidos



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Educação	Criar condições para permanência dos alunos da rede municipal de ensino	Proporcionar melhor qualidade da prestação dos serviços de educação;	EFETUAR A ENTREGA DOS UNIFORMES NO INÍCIO DO ANO LETIVO; IMPLANTAR SISTEMA DE APOSTILAMENTO PADRÃO PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS	Médio	Secretaria de Educação;	Objetivo 4 - Educação de Qualidade	Área adquirida
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Educação	Garantir o transporte escolar gratuito, seguro e com regularidade, aos alunos da rede pública municipal de ensino	Proporcionar melhor qualidade da prestação dos serviços de educação; Garantir a qualidade de aprendizado do aluno por meio de estruturas físicas e logística adequadas e coerentes com o ideal.	ADQUIRIR VEÍCULO PARA AS ATIVIDADES DA EQUIPE PEDAGÓGICA; VEÍCULO PARA SUPORTE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Curto	Secretaria de Educação;	Objetivo 4 - Educação de Qualidade	Veículos adquiridos
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Esporte e Cultura	Prover, ampliar e alocar regionalmente recursos, serviços e infraestrutura para a prática de	Proporcionar nova modalidade de lazer em função do Estádio Municipal, em que há possibilidades de realizações de campeonatos de futebol de campo; Introduzir no município práticas periódicas de esporte.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL; E CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ MANUTENÇÃO DOS GINÁSIOS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO	Curto	Secretaria de Esporte e Cultura;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Ação realizada;



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
		atividades esportivas e recreativas						
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Esporte e Cultura	Promover projetos de proteção e conservação do meio ambiente praças, parques ambientais e parques lineares em consonância com o desenvolvimento do lazer e turismo.	Garantir a toda população, condições de acesso e de uso dos recursos, serviços e infraestrutura para a prática de esportes e lazer	PROJETOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRAÇAS, PARQUES AMBIENTAIS E PARQUES LINEARES, CONSTRUÇÃO; REFORMAS E MANUTENÇÃO CONSTANTE.	Médio	Secretaria de Industria, Agropecuária, Comércio e Turismo; Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria de Administração e Planejamento.	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Número de programas promovidos
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	Defesa Civil	Evitar, prevenir ou minimizar os eventos desastrosos que possam atingir a população.	Dotar o município de ferramentas adequadas e de prevenção para atuar em situações de risco à população; Proporcionar maior segurança à população no sentido de estarem cientes que podem contar com socorro imediato em casos de desastres naturais, intempéries e forças da natureza em geral; Minimizar riscos à integridade física e bens materiais, restabelecendo o bem-estar social.	IMPLEMENTAR PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Curto	Secretaria de Administração e Planejamento;	Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Número de programas promovidos



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Assistência Social	Promover programas de capacitação profissional dirigidos aos segmentos carentes	Proporcionar melhores ofertas de mão-de-obra aos empregadores do município; Promover maior autoconfiança ao profissional em seu primeiro emprego; Promover a utilização da mão-de-obra local e não a vinda de pessoas de fora para ocupar as vagas disponíveis.	VIABILIZAR E REALIZAR OFICINAS PARA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS PARA AS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; PROMOVER VALORIZAÇÃO, TREINAMENTO, E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS AS ÁREA, AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHOS DE DIREITO (ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA, MULHER, SEGURANÇA ALIMENTAR)	Curto	Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Administração e Planejamento.	Objetivo 10 - Redução das desigualdades	Número de programas promovidos
DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO-CULTURAL	Turismo	Desenvolver o turismo local; Implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico	Estabelecer plano e metas de desenvolvimento turístico; Priorizar ações relacionadas ao turismo rural e histórico-cultural; Atrair investimentos para o setor turístico;	PROMOVER RESTRURAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, AQUISIÇÃO DE BARRAÇÕES E INFRAESTRUTURAS NECESSARIAS PARA ATENDIMENTO DA	custo	Secretaria de Indústria, Agropecuária, Comércio e Turismo; Secretaria de Agricultura, Pecuária; Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo;	Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico	Número de construções realizadas.



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
			Dotar a área rural do município com infraestrutura adequada para recepção de turistas. Implantação de portais de Acesso ao Município.	DEMANDA CRESCENTE DE FEIRAS E EVENTOS.		Secretaria de Administração e Planejamento.		
GESTÃO EM AÇÕES INTERNAS	Transparência	Estabelecer base de dados com informações municipais	Promover Transparência nos encaminhamentos e atos Administrativos	ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, INCLUSIVE MEDIANTE DIVULGAÇÃO REGULAR DE INDICADORES DE DESEMPENHO; REESTRUTURAR E IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.	Curto	Secretaria de Administração e Planejamento.	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Número de programas promovidos
GESTÃO EM AÇÕES INTERNAS	Governança	Adquirir veículos necessários para o cumprimento das funções das secretarias	Proporcionar uma prestação de serviço de qualidade para a população e condições de trabalho digno aos servidores públicos. maior qualidade de vida à população.	AQUISIÇÃO VEICULOS, VAN, MICROONIBUS, ONIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SAÚDE	Constantes	Secretaria de Fazenda.	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Número de programas promovidos
GESTÃO EM AÇÕES INTERNAS	Tributação	Baixar o nível de inadimplência municipal	Minimizar o percentual de inadimplência no ISS e IPTU; Atualizar cadastro das empresas instaladas na cidade;	RECUPERAR RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS	Constantes	Secretaria de Fazenda.	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Número de programas promovidos



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
			Diminuir os processos de cobrança de impostos em dívida ativa.					
GESTÃO EM AÇÕES INTERNAS	Arrecadação municipal	Aumentar a Arrecadação Municipal	Melhorar a arrecadação das receitas próprias; Diminuir a informalidade das empresas; Criar a cultura de emissão de notas fiscais, tanto junto aos produtores rurais, comerciantes, como junto aos prestadores de serviços da sede urbana.	PROMOVER CAMPANHA PARA INCENTIVO DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS	Constantes	Secretaria de Fazenda.	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Número de programas promovidos
GESTÃO EM AÇÕES INTERNAS	Arrecadação Municipal	Aplicar corretamente e os valores imobiliários, impostos e instrumentos urbanísticos	Recadastrar os imóveis, revisando metragens, localização, ocupação e propriedade; Atualizar o sistema de informações tributárias com os dados do recadastro; Fixar valores dos impostos de forma mais adequada e compatível com cada imóvel; Possibilitar à Prefeitura ter um controle mais efetivo dos imóveis e terrenos municipais; Embasar a aplicação de instrumentos urbanísticos; Renovar benefícios para os contribuintes	ATUALIZAR PLANTA GENÉRICA DE VALORES	Curto	Secretaria de Fazenda; Secretaria de Administração e Planejamento.	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Número de programas promovidos



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
			que se enquadram no perfil de isenção e/ou incentivo.					
GESTÃO EM AÇÕES INTERNAS	Capacitação dos Servidores	Dar oportunidade e valorizar cada servidor público, independentemente de opção política	Proporcionar atualização constante; Capacitar para novas atribuições; Aperfeiçoar capacidade de análise; Melhorar o resultado dos trabalhos internos; Capacitar os servidores, buscando a qualidade dos serviços prestados e o comprometimento com Palestra Motivacional.	CAPACITAR, VALORIZAR, MOTIVAR E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Curto	Secretaria de Administração e Planejamento.	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Número de programas promovidos
GESTÃO DEMOCRÁTICA PERMANENTE	Política	Valorizar as entidades organizadas representativas como legítimas interlocutoras da comunidade, respeitando a sua autonomia política	Expandir a interação entre o poder público e os Conselhos; Analisar e acompanhar as Políticas Públicas; Promover a elaboração de novos projetos; Ampliar o Networking para resultados efetivos e imediatos.	FORTALECER OS CONSELHOS MUNICIPAIS COMO PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE ASSESSORAMENTO, CONSULTA, FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE DECISÕES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL	Curto	Secretaria de Administração e Planejamento.	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Número de programas promovidos
GESTÃO DEMOCRÁTICA	Governo Participativo	Adequar a Gestão Pública	Acompanhar a implementação das propostas e ações	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (TOTALIDADE);	Curto	Secretaria de Administração e Planejamento.	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Número de programas promovidos



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

DIMENSÃO	AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVO	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	INDICADOR DE RESULTADOS
PERMANENTE		através da atualização de Planos necessários	apontadas no PDM e Leis; Promover revisões e adequações do PDM quando se fizerem necessárias; Promover o debate contínuo de questões relativas ao desenvolvimento municipal.	REVISÃO DOS PLANOS EM VIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.				



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

TABELA 1: ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, COM PROJEÇÃO DE 5 ANOS.

RECEITA DO MUNICÍPIO EM:	2024	2025	2026	2027	2028	Médias de Arrecadação a Realizar
Receitas Próprias a Arrecadar (Trib. Econ. Agro. Ind. Serv. e Outras)	R\$ 3.002.160,00	R\$ 3.122.246,40	R\$ 3.247.136,26	R\$ 3.377.021,71	R\$ 3.512.102,57	R\$ 3.252.133,39
Transferências Correntes a Arrecadar (Transferências Legais e Constitucionais)	R\$ 28.715.570,00	R\$ 29.864.192,80	R\$ 31.058.760,51	R\$ 32.301.110,93	R\$ 33.593.155,37	R\$ 31.106.557,92
Receitas de Capital a Arrecadar (somente operações de créditos a serem contratadas)	R\$ 0,00					
Transferências Correntes e de Capital Arrecadadas (Transferências de Convênios)	R\$ 900.000,00	R\$ 936.000,00	R\$ 973.440,00	R\$ 1.012.377,60	R\$ 1.052.872,70	R\$ 974.938,06
Previsão de Arrecadação Total (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 32.617.730,00	R\$ 33.922.439,20	R\$ 35.279.336,77	R\$ 36.690.510,24	R\$ 38.158.130,65	R\$ 35.333.629,37
DESPESA DO MUNICÍPIO EM:	2024	2025	2026	2027	2028	Médias de Despesas a Realizar
Despesas c/ Encargos + Amortizações (a pagar)	R\$ 28.191.210,00	R\$ 29.318.858,40	R\$ 30.491.612,74	R\$ 31.711.277,25	R\$ 32.979.728,34	R\$ 30.538.537,34
Despesa com Investimentos	R\$ 3.333.470,00	R\$ 3.466.808,80	R\$ 3.605.481,15	R\$ 3.749.700,40	R\$ 3.899.688,41	R\$ 3.611.029,75
Previsão de Despesa Total (2.1 + 2.2)	R\$ 31.524.680,00	R\$ 32.785.667,20	R\$ 34.097.093,89	R\$ 35.460.977,64	R\$ 36.879.416,75	R\$ 34.149.567,10

Fonte: Prefeitura Municipal de Salgado Filho – 2024